

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2018.

ADEQUA DATA PARA A ENTREGA DE HONRARIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 21/2006 terá a seguinte redação:

“Fica alterada, excepcionalmente no corrente ano, a data fixa para a entrega de honorarias para o dia 14 de dezembro”.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Ouro Branco, 20 de novembro de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente

Reinaldo Nolasco da Silva
Vice Presidente

Carlos Roberto Rodrigues
Secretário